

# Discurso de ódio e a esperança performativa feminista: A indissociabilidade entre classe, raça e gênero

Autoras

**Bruna Melgarejo y Hanna Rossi Roehé**

---

## Cómo citar este artículo

Melgarejo, Bruna y Rossi Roehé, Hanna (2023). Discurso de ódio e a esperança performativa feminista: a indissociabilidade entre classe, raça e gênero, REV. IGAL, I (2), 98-110.

## RESUMO

O presente artigo tem como escopo a análise da liberdade de expressão em um contexto virtual, que envolve manifestações virtuais voltadas ao gênero, e como esses discursos apontam para a necessidade de uma reconstrução dos espaços de discussões, inclusive dentro de um mesmo movimento ou coletivo feminista. A partir do marco referencial de Judith Butler sobre os atos de fala performativos, os quais demonstram que a linguagem tem sua própria forma de violência, analisa-se algumas manifestações nas redes sociais que fizeram uso da linguagem violenta e de discursos de ódio, os quais demonstram a ausência de um espaço democrático nos próprios movimentos e na luta feminista, que em certa medida, não acolhe as diferentes pautas e reivindicações. Pode-se compreender a internet e as redes sociais como uma poderosa ferramenta de união e de denúncias aos atos odiosos influenciados pela lógica (hetero)patriarcal, racista e capitalista, mas também como um difusor dessa mesma lógica. Assim, importante estarmos comprometidas com a (re)construção de um espaço democrático dentro dos movimentos feministas.

## PALAVRAS-CHAVE

DISCURSO DE ÓDIO, VIOLÊNCIAS, MOVIMENTOS FEMINISTAS, PERFORMATIVIDADE, LINGUAGEM.

## RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar la libertad de expresión en un contexto virtual, que implica manifestaciones virtuales centradas en el género, y cómo estos discursos apuntan a la necesidad de una reconstrucción de los espacios de discusión, incluso dentro del mismo movimiento o colectivo feminista. Basándonos en el marco de Judith Butler sobre los actos de habla performativos, que muestran que el lenguaje tiene su propia forma de violencia, analizamos algunas manifestaciones en las redes sociales que hicieron uso del lenguaje violento y del discurso de odio, que demuestran la ausencia de un espacio democrático en los propios movimientos y en la lucha feminista que, en cierta medida, no acoge las diferentes agendas y reivindicaciones. Internet y las redes sociales pueden ser entendidas como una poderosa herramienta de unidad y denuncia de actos de odio influenciados por la lógica (hetero)patriarcal, racista y capitalista, pero también como difusora de esta misma lógica. Por lo tanto, es importante comprometerse con la (re)construcción de un espacio democrático dentro de los movimientos feministas.

## PALABRAS-CLAVE:

DISCURSO DE ODIO, VIOLENCIA, MOVIMIENTOS FEMINISTAS, PERFORMATIVIDAD, LENGUAJE.

## 1. Introdução

Butler apresenta a ideia de performatividade, primeiro, em sua obra "Problemas de Gênero" (2019), onde ensina que será através de repetições de comportamentos, atos e gestos que o gênero será formado. Depois, em "Excitable Speech" (1997), a autora, inspirada pela literatura de John Austin, introduz a performatividade enquanto teoria da linguagem. A partir disso, alguns questionamentos são realizados com o objetivo de compreender quem é o sujeito que fala, qual poder esse sujeito possui, qual a intenção em seu ato repetitivo de fala e em qual contexto histórico esse discurso está inserido.

Por meio de uma revisão de literatura, foi possível compreender que a linguagem possui sua própria força e sua própria violência, a exemplo dos atos de fala sexistas, machistas e homofóbicos. Contudo, há um espaço entre a fala e a recepção desse discurso odioso, e é justamente a partir desse espaço que se percebe a sua vulnerabilidade e a possibilidade de contra-atacar. Esse contra-ataque pode se dar de diversas formas, como por meio da censura e criminalização, sendo essas legitimadas e construídas no âmbito das ciências jurídicas. Contudo, é importante que se leve em consideração formas alternativas de enfrentamento, como por exemplo, a ressignificação e a reapropriação de algumas expressões.

Com o objetivo de não distanciar esse estudo da realidade, fez-se a análise dos comentários nas postagens do coletivo "Ni Una Menos" no Instagram e das publicações do "Mulheres contra o feminismo" no Facebook. Quanto à página do Instagram do coletivo "Ni Una Menos", o critério de inclusão para a análise dos comentários foram postagens, realizadas entre o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2022, que dispunham sobre aborto. Em relação a página "Mulheres contra o feminismo", foram analisados todos os conteúdos das redes sociais, tendo como critério temporal de inclusão o mês de janeiro de 2020 a dezembro de 2022.

Observou-se o uso da linguagem violenta, inclusive de mulheres para mulheres, por meio do uso de expressões como "merda" e "vadia" para se referir às feministas. O material coletado alerta também para a necessidade de (re)construção de um espaço democrático dentro dos movimentos feministas, de modo a ouvir e acolher as diversas pautas e reivindicações. Para tanto, aponta-se para a imprescindível intersecção entre raça, classe e gênero, tendo em vista que são indissociáveis para a construção de espaços seguros, inclusivos e democráticos para as mulheres.

## 2. Performatividade nas obras de Judith Butler

A ideia de performatividade surge, primeiro, na obra "Gender Trouble", em 1990, que foi traduzida para o português, em 2003, como "Problemas de Gênero". Na obra mencionada, Butler explica que, ao invés de entender o gênero como algo determinado e imposto, deve-se compreender, antes de mais nada, a performatividade, e será ela que constituirá o gênero por meio de atos e gestos (Butler, 1990).

Portanto, em "Gender Trouble", a abordagem sobre performatividade ainda estava sendo desenvolvida. Nas obras subsequentes, como em "Excitable Speech" (Butler, 1997), Butler acaba introduzindo o debate de forma mais explícita no que tange à performatividade enquanto linguagem, tendo John Austin e Jacques Derrida como dois dos principais autores que inspiraram a autora a apresentar uma teoria da linguagem (Butler, 1997).

Aliás, como já dito, os conceitos de enunciados constataivos, performativos e atos de fala fazem parte justamente da obra de John Austin (Austin, 1962). Para o autor, existe uma diferença entre os enunciados constataivos e os performativos. Os primeiros são aqueles que fazem uma declaração que se encaixa em verdadeiro ou falso. Já os últimos, são enunciados que não descrevem, não declaram, não relatam, ou seja, não estão sob o crivo de uma verificação de veracidade ou falsidade. São atos proferidos capazes de gerar uma ação (Austin, 1962). Judith Butler aborda principalmente os enunciados performativos ao tratar de falas que versam sobre ações ou criações, "eu aceito", "eu prefiro", "eu dou" e "eu vou" são exemplos de enunciados performativos que estão operando uma ação. Assim, para Austin, quando se profere um discurso estamos performando uma ação.

Com o objetivo de traçar alguns marcos temporais importantes, sem, contudo, realizar uma extensa historiografia a respeito, é importante contextualizar esse primeiro momento

de performatividade como estudos de gênero e de corpo, para que se possa alcançar um dos pontos centrais da pesquisa: a performatividade enquanto linguagem.

## 2.1 O corpo-linguagem

Como já referido, na obra intitulada "Gender Trouble" ou "Problemas de Gênero", Butler apresenta a ideia de performatividade para demonstrar que gênero está fora do conceito de verdadeiro/falso. Isso porque, os corpos performam os atos do gênero através da repetição, sendo a temporalidade da repetição fundamental na reflexão política sobre a performatividade (Butler, 1990). Na visão da autora, sequer existe sujeito antes de certos comportamentos, atos ou representações, justamente porque o sujeito vai se formando, moldando-se e construindo-se a partir das suas relações sociais.

E, a partir de uma perspectiva de controle social exercido pela família e pela escola, por exemplo, é dado a esse sujeito, desde muito cedo, a ordem, ainda que velada, de como ele deve se portar, de como deve se vestir, do que deve ou não gostar, ou seja, todas essas imposições forjam uma identidade que vai ser reconhecida e aceita socialmente, de acordo com o que se espera de um determinado gênero (Butler, 1990).

A partir desse cenário, surge a originalidade de Butler, quando ela apresenta a ideia de "subversão da identidade". Isto é, apesar de a cisheteronormatividade buscar colocar o sexo, o gênero e a orientação sexual em um mesmo conceito e modelo, o corpo, seja ele "queer" ou o que não se encaixa nas normas impostas a partir de um conceito padrão cisheteronormativo, ele denuncia essa tentativa de controle, de captura dos desejos, da sexualidade e do próprio gênero (Butler, 1990).

Tecendo uma breve análise da obra, aparentemente Butler trata muito mais sobre corpos do que, predominantemente, sobre gênero. Ou seja, ocupa-se sobre a produção de corpos e da linguagem sobre eles, justamente dos corpos que a todo momento subvertem a identidade que lhes é posta, corpos que sofrem violências das mais variadas e que são excluídos e rejeitados do e no espaço público.

## 2.2 Hate Speech enquanto linguagem performativa

Assim como os atos de gênero, os atos de fala passam aqui a ser observados a partir do performativo. Através dessa perspectiva, importante ressaltar alguns problemas centrais abordados na obra "Excitable Speech": falas racistas, sexistas e homofóbicas enquanto discurso de ódio, além da proibição da pornografia e o enfrentamento às falas de ódio sem necessariamente passar pela tutela do estado.

Com o desenvolvimento do performativo agora enquanto linguagem, a referência em John Austin (1962) se mostra ainda mais evidente, tanto que Butler (1997) reinterpreta o que ele apresenta como atos de fala.

O reconhecimento a partir da fala, a partir da linguagem, a formação social e as subjetividades a partir da linguagem, ocorrem, mais uma vez, pela repetição, ou pelo que a autora chama de ritual social, ainda na primeira obra tratada (Butler, 1990). O ritual social vem da antropologia de Victor Turner (Graça, 2016). Apesar do termo ser referenciado poucas vezes na obra *Gender Trouble*, a autora, a fim de buscar a caracterização da temporalidade da repetição, utiliza o termo em *Excitable Speech*. Para Judith Butler (Butler, 1990), o gênero enquanto ação necessita de performances repetidas, tratando-se de um dos modelos de dramas sociais rituais, pois retém a temporariedade e a coletividade da repetição identificada na teoria de Victor Turner. Os rituais de dramas sociais possuem como objetivo adaptar conflitos internos contidos dentro da cultura e a renovação da coesão social (Graça, 2016). Importante, a partir disso, observar que o sujeito fala, mas será que esse sujeito exerce, de fato, um poder soberano sobre tudo o que fala? Ou o que John Austin fala sobre "situação total de fala" nada mais é do que se apropriar daquilo que é dito, devendo existir uma intenção autônoma de dizer o que se disse (Austin, 1962).

A performatividade do gênero está estritamente ligada com as relações de poder,

as quais se repetem na forma de atos ou até mesmo estilizações corporais. Assim, a repetição ritualizada da performatividade de gênero cria possibilidades para apontar potencialidades de subversão, contradizendo os padrões até então naturalizados (Graça, 2016). Butler entende que a inadequação dessa fala performativa, ou seja, uma fala de (de)formação deve ser percebida a partir de todo um contexto histórico social, isto é, deve-se questionar: por que essa linguagem foi utilizada? Por que esse sujeito falou isso? Para Butler, essa fala seria uma espécie de agrupamento de inúmeros fenômenos passados (Butler, 1997).

Nesse sentido, tem-se que a linguagem possui força, e essa força é capaz de agir sobre as pessoas de forma violenta. Por exemplo, no campo do direito, a injúria (crime) praticada contra uma pessoa preta atua de forma violenta sobre esse corpo não somente pelo cenário, pelo contexto específico em que é proferido, mas também, e principalmente, por um contexto prévio de discriminação, de submissão, de violências, todas pré-existentes a essa fala, que continua sendo repetida, ou seja, aqui forma-se o performativo. Há, ainda, quem questione o termo "violência" quando utilizado em um contexto de linguagem. Por isso, buscou-se discutir autores que sustentam os termos aqui utilizados. Toni Morrison, por exemplo, ensina que a linguagem opressiva é a própria violência e não uma mera representação, ou seja, a linguagem coloca em ação a sua própria forma de violência (Morrison, 1993).

De toda sorte, Butler não finaliza a análise a respeito desses atos de fala performativos com a confirmação de uma forma violenta e que, de acordo com outras duas autoras que aparecem em sua obra, Matsuda e MacKinnon, seria imediata. Butler tece uma crítica a essas autoras porque ambas afirmam que o discurso de ódio possui um caráter, uma eficácia imediata e absoluta, ou também, como um ato ilocucionário (Butler, 1997). Butler passa a questionar, portanto, se o discurso de ódio é realmente tão eficaz quanto parece. Disso, duas conclusões foram apresentadas: a primeira é que o discurso de ódio é um ato corporal em si, porque, ainda que algumas falas possam não ser consideradas violentas ou injuriosas por si só, ele acaba ganhando força e corpo propriamente quando são identificadas performances em seu entorno, criando, no receptor, uma expectativa de cumprimento, de execução da ameaça proferida (Butler, 1997).

A segunda, é a de que o hate speech pode falhar justamente porque a força de um discurso violento advém de rituais sociais e de repetições. Então, esses discursos têm como receptores determinados corpos, mas esses corpos são o ponto-cego desse discurso, porque fogem do seu controle absoluto e, naturalmente, entre proferir o discurso e atingir o receptor, algo pode dar errado (Butler, 1997). Portanto, nesse espaço, entre fala e recepção, é possível perceber a vulnerabilidade do discurso odioso.

### 2.3 Censura ou resignificação?

A partir desse espaço, Butler propõe, de forma genérica, que sejam exercitadas as resignificações de determinadas falas e de determinados discursos, como forma de neutralizá-los ou transformá-los em linguagens positivas. Para tanto, importante perceber que aqui, ao invés de ato ilocucionário, que exige um resultado imediato, Butler passa a qualificar esses discursos, esses atos de fala, como perlocucionários, ou seja, que presumem a existência de um espaço entre o discurso e seus efeitos, possibilitando que haja um revide a esse discurso (Butler, 1997).

E esse revide, seja através do judiciário, seja através de formas alternativas, é imprescindível, porque o discurso violento continuará sendo repetido, mesmo quando se tenta combatê-lo. Por exemplo: com a denúncia de um crime de homofobia, racismo ou injúria racial, de que forma se deixará de apontar ou fazer referência a outros crimes semelhantes? Isso implica, mais uma vez, na repetição, ainda que com outras intenções.

Contudo, retomando o que Butler aponta enquanto resignificações desses discursos como uma forma de combatê-los, pode-se pensar no termo "queer". Inicialmente, era utilizado de forma pejorativa para denominar o que seriam gêneros inteligíveis. Posteriormente, "queer" foi sendo utilizado de forma positiva, repetidas vezes, até que foi resignificado, e agora, é utilizado para denominar movimentos e teorias, de forma bastante positiva e sólida. No contexto brasileiro e a fim de compreender o contexto político de resignificações, pode-se mencionar a utilização dos termos "vadiar" e "preto" em manifestações políticos-culturais de pessoas negras no Brasil, ou o termo "vadia" quando tratamos de movimentos feministas (Graça,

2016). Assim, conforme Graça (2016, p. 32) "O monopólio da repetição e citação busca ser retirado da esfera jurídico-estatal. A performatividade nas repetições pode alterar os significados das "falas de ódio" sem que estas passem por determinadas esferas institucionalizadas".

De qualquer forma, Butler (1997) alerta que essas ressignificações também podem falhar e acabar contribuindo para reforçar algumas violências e discursos de ódio. Não há resposta exata para isso, a reapropriação e a ressignificação de atos de fala são trabalhos difíceis, sensíveis e que continuarão sendo necessários.

Portanto, Butler não é contra a criminalização desses discursos, pelo contrário, a autora apenas propõe formas alternativas, sociais e culturais para realizar o enfrentamento a essas violências, porque, afinal, ainda que haja a criminalização, possivelmente esses discursos seguirão sendo proferidos, de modo que se mostra imprescindível a construção de outras maneiras de abordagem e de enfrentamento, e a reapropriação e a ressignificação se mostram poderosas proposições alternativas.

### 3. A linguagem violenta nas redes sociais

Embora a pesquisa tenha dado destaque aos discursos de ódio enquanto atos corporais performativos, que são repetidos, ritualizados e que se perpetuam, por vezes, esses atos de fala não são propriamente discursos de ódio, ao menos nos termos do que preveem a legislação e a jurisprudência brasileiras. De todo modo, tendo em vista que a liberdade de expressão representa todo um universo, realizou-se pesquisa na rede social Instagram, em especial no perfil do movimento feminista "Ni Una Menos", da Argentina, para evidenciar quais comentários referentes a temática aborto que estão sendo realizados na página.

O movimento "Ni una menos" iniciou no ano de 2015, sendo uma marcha feminista multitudinária de protesto contra a violência de gênero. No dia 3 de junho de 2015 foram realizadas marchas em várias cidades da Argentina, Chile e Uruguai. Em 03 de junho de 2016 foram realizados protestos do Ni Una Menos na Argentina, sendo motivados pela morte de 5 mulheres, brutalmente assassinadas, sendo Ciara Páez, de 14 anos, assassinada grávida, e Lucía Pérez, de 16 anos, drogada, estuprada e empalada. A Argentina se tornou o país onde o movimento "Ni Una Menos" teve maior repercussão, a convocação do ato em Buenos Aires contou com mais de 300.000 pessoas. O movimento que visa o enfrentamento à violência de gênero, impulsionado pela hashtag #NiUnaMenos segue ganhando força e espaço. O Instagram do coletivo Ni Una Menos conta com mais de 160 mil seguidores e é alimentado diariamente com postagens que visam o enfrentamento a violência de gênero. Assim, a escolha da análise dos comentários das postagens do Instagram do coletivo se deu graças a sua relevância na América Latina. Foram analisados 213 comentários nas postagens do coletivo Ni Una Menos que discorrem sobre aborto, sendo, em sua maioria, positivos. Abaixo, ilustramos com alguns deles.

Além disso, pesquisou-se, também, qual conteúdo está sendo difundido em grupo no Facebook, denominado "Mulheres Contra o Feminismo". A página do Facebook que possui mais de 8 anos e supostamente é dirigida por mulheres que são contra o movimento feminista. Até o ano de 2017 "Mulheres Contra o Feminismo" era a maior página antifeminista do Facebook no Brasil. A página possui um viés político, postando xingamentos destinados a políticos progressistas e frases como "Educação sim, doutrinação comunista progressista não". A escolha da página no Facebook se deu em razão de sua grande repercussão.

O resultado da pesquisa permite que se observe, pense e reflita, dentro da perspectiva de gênero, e de tudo o que está sendo tratado neste estudo, em especial a partir dos discursos repetitivos e violentos, e questionar qual espaço nós podemos encontrar, a partir da teoria Butler, para que nós revidemos!?

### 3.1 "Ni Una Menos"

FIGURA 1. Página do coletivo "Ni Una Menos" no Instagram



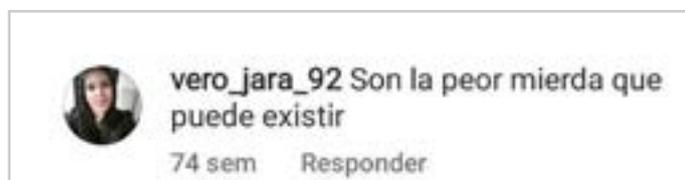
Fonte: Instagram do Coletivo "Ni Una Menos"

FIGURA 2. Comentário postado em um post do coletivo que tratava sobre aborto



Fonte: Instagram do Coletivo "Ni Una Menos"

FIGURA 3. Comentário realizado em um post do coletivo que tratava sobre aborto



Fonte: Instagram do Coletivo "Ni Una Menos"

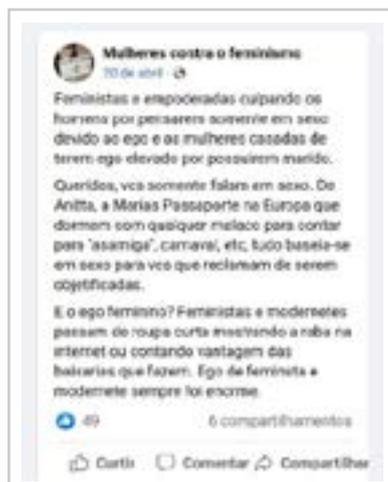
### 3.2 "Mulheres contra o feminismo"

FIGURA 4. Publicação realizada no grupo "Mulheres Contra o Feminismo", no Facebook



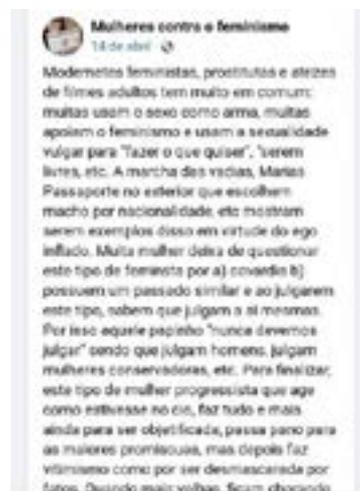
Fonte: Grupo "Mulheres Contra o Feminismo", Facebook.

FIGURA 5. Publicação realizada no grupo "Mulheres Contra o Feminismo", no Facebook



Fonte: Grupo "Mulheres Contra o Feminismo", Facebook.

FIGURA 6. Publicação realizada no grupo "Mulheres Contra o Feminismo", no Facebook



Fonte: Grupo "Mulheres Contra o Feminismo", Facebook.

### 3.3 Reflexões a respeito do material coletado

Ao analisarmos os comentários coletados no perfil do Instagram Ni Una Menos pode-se perceber a incidência de opressões cruzadas. Uma das usuárias que comentou alega que o aborto clandestino sempre existiu, em uma provável tentativa de deslegitimar a luta do coletivo pela legalização do aborto. O aborto clandestino e seguro é inalcançável para mulheres em situação de vulnerabilidade social, sendo realidade para uma minoria "privilegiada" que escolhe pela interrupção de sua gestação e tem condições financeiras para arcar com o procedimento em uma clínica clandestina.

Em escala global, entre os anos de 2010 a 2014, a maioria das vítimas de abortos clandestinos malsucedidos foram mulheres negras e indígenas, com baixa escolaridade e sem companheiro ou companheira. Na mesma época estima-se que foram realizados 55 milhões de abortos ao redor do mundo, nos quais 45% deles foram considerados inseguros (Carta Capital, 2020). Assim, necessário compreendermos que o aborto legal, seguro e gratuito é uma questão de saúde pública, principalmente quando estamos tratando de mulheres que sofrem opressões cruzadas e não possuem condições financeiras para arcar com o procedimento em clínicas clandestinas.

Pode-se constatar que a maioria das mulheres que realizaram comentários desabonadores nas postagens analisadas no perfil do Instagram Ni Una Menos, fizeram uso de uma linguagem ofensiva, na qual culpabilizam as mulheres, alegando ser necessário a manutenção de suas gestações, sob a justificativa de que as mesmas havia a escolha de ter ou não relações sexuais. Mas, apesar da incidência de comentários ofensivos, a maioria dos comentários eram positivos, apoiando o coletivo.

Nas postagens da página do Facebook "Mulheres Contra o Feminismo", em diversas oportunidades defendem e incentivam a objetificação e sexualização das feministas, por meio de um discurso que traz consigo uma forte carga moralista, onde qualquer mulher que transgride os padrões cisheteronormativos é humilhada e julgada como promíscua, interesseira, dentre outros xingamentos. As postagens da página, na tentativa de relativizar o assédio sexual e estupro, alegam que mulheres feministas usam roupas inadequadas, fazendo com que os homens se sintam sexualmente atraídos por elas. Também se constatou inúmeras postagens desabonadoras que citam o nome das cantoras Anitta e Pablo Vittar.

Imperativo que se tenha em mente, ao tratar sobre movimentos e coletivos, que, apesar da tendência em limitar a pauta de lutas e reivindicações dos feminismos, nos últimos anos os movimentos têm obtido êxito em reconceitualizar a violência machista, ou seja, têm conseguido cartografar uma gama de outras violências que muitas vezes são negligenciadas e até mesmo invisibilizadas e neutralizadas, isto é, "trata-se de um conjunto de violências sem as quais ela não se explica, e sem as quais se compreende menos ainda seu crescimento histórico" (Gago, p. 72, 2020).

A "pluralização das violências" lança luz sobre a relação entre as redes de violência, permitindo que se rastreie os seus mecanismos e se visualize a máquina de repressão e exploração sobre os corpos feminizados, sem que se reduza a uma mera conceituação ou quantificação de violências (Gago, 2020)<sup>1</sup>.

Conectar essas violências retira, portanto, as mulheres do papel inteiramente de vítimas e permite que se crie mecanismos de luta que deslocam o foco de apenas um tipo de violência – doméstica – para que então se possa compreender e entender o fenômeno a partir das violências através da economia – e do endividamento –, do trabalho, da reprodução social etc. (Gago, 2020).

A violência exercida através da economia e da dívida revela formas específicas de exploração na sociedade capitalista. As finanças tentam capturar as dinâmicas de pessoas mais suscetíveis ao endividamento, que normalmente são as pertencentes aos setores mais pobres

<sup>1</sup> Ou seja, "É algo muito mais denso: é um modo de cartografar sua simultaneidade e sua inter-relação, isto é, conectar os lares desestruturados às terras arrasadas pelo agronegócio, às diferenças salariais e ao trabalho doméstico invisibilizado; vincular a violência do ajuste neoliberal e a crise aos modos como esses são enfrentados a partir do protagonismo feminizado das economias populares, e relacionar tudo isso à exploração financeira pelo endividamento público e privado; vincular as formas de disciplinamento das desobediências nas mãos da repressão nua e crua do Estado e a perseguição aos movimentos de imigrantes à maneira como se encarceram as mulheres mais pobres, criminalizando economias de subsistência, e as mulheres que praticam o aborto à motivação racista de cada uma dessas violências." (Gago, p. 72, 2020)

e vulnerabilizados (se fala "normalmente" porque não são mais apenas esses setores a sofrerem com essa captura), as que se autogerem, as empreendedoras, as que estão fora do mercado assalariado e as que possuem trabalhos em condições de extrema precariedade.

A dívida – para o fim de ser quitada – impõe a necessidade de aceitar qualquer tipo de emprego e de se submeter a dinâmicas de extrema desvalorização, o que acaba por estimular a continuidade e criação de ainda mais precarização das condições de trabalho. Nesse ponto, Verónica Gago conclui que "A dívida, então, transmite uma propagação molecular dessa obrigação que, embora seja futura, condiciona o aqui e o agora, sobre a qual confere maior velocidade e violência" (Cavallero e Gago, 2019, p. 23).

A financeirização da vida – operada pelo capitalismo – atinge, além do corpo, a psique, ao passo que neutraliza os desejos e anseios pelo novo e por transformações e naturaliza a sensação constante de medo pela dívida contraída. Em razão dessa neutralização, a dívida passou a ser, predominantemente, para suprir serviços básicos, alimentação, remédios e moradia, isto é, "a subsistência por si só gera dívida" (Cavallero e Gago, 2019, p. 28).

O principal beneficiário de todo esse contexto é, justamente, quem financia, organiza e mantém esses ciclos de violência em pleno desenvolvimento: o capital (Aruzza, Fraser e Bhattacharya, 2019). Por isso, quando se fala em endividamento, não se está restringindo ao âmbito público, mas também ao privado, à vida cotidiana das mulheres, onde, não por acaso, se revelam ainda mais fortes as ligações entre a dívida e as violências machistas.

Da mesma forma, pode-se citar a violência através da falsa ideia de inclusão financeira das mulheres. Isto é, o movimento pela igualdade de gênero está cada vez mais emaranhado com a racionalidade neoliberal capitalista, que mobilizou parte do feminismo para promover objetivos políticos através de uma visão de igualdade baseada no mercado e no corporativismo, que atendem o pressuposto da "diversidade".

O neoliberalismo capitalista, na tentativa de tornar o feminismo um aliado, propõe a inclusão das mulheres no mercado financeiro ao argumento impostor de que todas as mulheres – sem distinção – podem ser empreendedoras, basta que contraiam a dívida. "Aqui vemos como se tenta encobrir as formas de "exploração financeira" com a ideia de "inclusão financeira", especialmente voltada às mulheres vistas como empreendedoras naturais." (Cavallero e Gago, 2019, pp. 32-33).

Isso remete a uma ideia que se distancia da igualdade e se aproxima da meritocracia, ignorando a luta pela abolição da hierarquia social como um todo. Busca-se, ao invés disso, a modificação dessa estrutura no que diz respeito aos seus atores, diversificando os papéis, incentivando e empoderando poucas e privilegiadas mulheres a alcançarem cargos e funções importantes, as quais, por definição, são aquelas que previamente já possuem benefícios e vantagens sociais, culturais e econômicas (Aruzza, Fraser e Bhattacharya, 2019).

Deve-se compreender, portanto, as diferenças do empreendedorismo atribuído às mulheres de classes média e alta e às mulheres dos setores mais empobrecidos. Enquanto essas são manipuladas pelo desejo de autonomia financeira e, dessa forma, acreditam que poderão alcançar seus lugares na hierarquia desigual e patriarcal, aquelas buscam incentivar poucas mulheres e de sua própria classe a alcançarem funções e cargos importantes, mas tudo sob a aparência de uma política de igualdade e diversidade.

Independentemente de a violência ser física, econômica, institucional ou laboral, ela incide, historicamente, sobre os corpos das mulheres. O conceito de "corpo" foi e é, também, uma chave para compreender as raízes do sexismo e do machismo e a construção da identidade feminina.

Dessa forma, "as feministas colocaram em evidência e denunciaram as estratégias e a violência por meio das quais os sistemas de exploração, centrados nos homens, tentaram disciplinar e apropriar-se do corpo feminino" (Federici, 2017, pp. 32-33). Importante ressaltar, quanto à violência contra o corpo das mulheres, que isso deve ser compreendido de forma singular, isto é, cada mulher, cada corpo, cada caminho e trajetória são diferentes e assim devem ser lidos, vez que a violência apresenta diferentes formas de incidência em diversas esferas, a depender do corpo e do espaço aos quais será aplicada (Gago, 2020).

Verónica Gago ainda explica que apesar de ser transversal o questionamento acerca da violência e de seus diferenciais de opressão e repressão sobre o corpo das mulheres, a violência em si não é comum a todas as mulheres. Isso porque, devem ser levadas em conta as

diferenças entre as histórias de vida e de trajetórias e os diferentes corpos concretos de cada uma dessas mulheres. É justamente a partir dessa perspectiva da diferença atravessada por um questionamento em comum que a conexão das violências permite uma aproximação, um laço e um compartilhamento entre as experiências, tudo isso sem perder de vista as particularidades da história (Gago, 2020).

Nesse sentido, as resistências propostas pelos movimentos feministas têm auxiliado também na compreensão das relações de poder que atravessam os corpos, em especial os corpos femininos. Logo, os debates que resultam dessas resistências e movimentos ocupam importante posição no que se refere à administração da justiça e à relação entre movimentos sociais e Estado.

Ao pensarmos nos diálogos a respeito de práticas de "justiça", parece ser imprescindível questionar o quanto podem ser transformados esses espaços que seguem admitindo e reproduzindo violências, ao mesmo tempo em que seguem reafirmando o punitivismo e o autoritarismo. Em relação ao punitivismo, nos anos noventa, o debate em torno da violência doméstica e do estupro levou a propostas de alterações legislativas, fazendo com que se iniciasse uma tensão entre o feminismo e a criminologia (Campos, 2020).

Os debates feministas no campo do direito no Brasil se iniciam após o golpe militar na década de 70, em uma conjuntura de negação de liberdades democráticas. O movimento feminista teve enquanto aliado jornais como o Brasil Mulher, onde eram discutidos temas como o lugar da mulher na esfera pública e privada, sobre o fato do Estado ser construído sob uma ótica masculinista, além de debates sobre a maternidade e a reprodução (Campos, 2020).

Quanto ao campo criminológico, Carmen Hein de Campos (2020, p. 281) pontua que "o saber moderno é, portanto, regido por grandes narrativas". A crítica feminista, por sua vez, denuncia o androcentrismo no qual muitas teorias são alicerçadas (Campos, 2020). O pensamento feminista crítico pós-moderno, comprometido com uma perspectiva racial e queer, traz consigo a necessidade de um sujeito criminológico mutável, independente de qual seja ele, para isso é necessário que a criminologia esteja disposta a se comprometer com esses novos sujeitos (Campos, 2020).

A criminologia crítica, apesar de trazer importantes problematizações referentes aos funcionamentos do sistema de penal, se restringiu aos debates de classe, ignorando os sentidos e consequências do sistema punitivo diante do machismo e do racismo, sendo esses favoráveis até mesmo ao capitalismo, pois é beneficiado por meio das opressões cruzadas (Campos & Ela Wiecko, 2022).

Nesse cenário, parece possível indicar o gênero como categoria que desafia essas práticas normativas já existentes, além de inspirar a potência em resistir. Nas palavras de Fernanda Martins (2021, p. 116) "Se gênero pode ser [de certa maneira] compreendido como estratégia subversiva dos corpos em aparição através da performatividade, ora se busca estabelecer como essa ferramenta tensionada pela própria crítica permite aferir uma aposta de resistência de grupos vulneráveis".

Embora a experiência de sentir o desamparo estatal e a impotência, será desse sentimento de abandono e de raiva que novas estratégias serão formadas. Os coletivos se formam, se unem, se organizam para que essa raiva seja utilizada de forma estratégica. Nesse ponto, Dorlin desenvolve uma ética do combate, ou seja, a autodefesa permite que o sujeito colonizado, dominado, posto em situação de vulnerabilidade consiga bradar ante a violência que lhe atravessa (Dorlin, 2020).

Contudo, importante, a partir da análise realizada sobre o material apresentado acima, pensar nos ensinamentos de bell hooks (hooks, 2013), em especial sobre a precariedade dos corpos, as diferenças entre esses corpos, as submissões, os atos performativos que continuam se perpetuando dentro de um mesmo movimento, como o feminismo, ou os feminismos.

Imprescindível que se lance um olhar para a rua, para quem está na rua, para quem está reivindicando e o que está reivindicando. Importante questionar, quem é o povo? Esse poder discursivo externo ou interno circunscreve, age, representa a quem?

A partir dessa perspectiva crítica e analítica, indispensável que os estudos voltados ao gênero se reencontrem em uma articulação entre gênero, raça e classe, tendo em vista que é improvável, aliás, inviável, que se pense em estudos de gênero sem que haja essa intersecção (hooks, 2013). No campo criminológico, é necessário pensarmos criticamente, nesse campo

que é "tomado pela branquitude, e pela masculinidade, o espaço da dogmática penal e da criminologia crítica dominante" (Campos e Ela Wiecko, 2022, p.7).

Então, se corpo e linguagem permitem que as palavras sejam utilizadas de determinadas formas, Butler (1997) e hooks (2013) nos auxiliam na compreensão do cenário e do contexto brasileiro, especialmente quando pensamos nos discursos de ódio e na cultura do cancelamento, bem como o que é liberdade de expressão e o que não é, além de trazer à pauta de discussões a produção de precariedade, de crises e situações que justifiquem a exclusão ou o silenciamento de determinados corpos.

## 5. Considerações finais

A partir do marco referencial de Butler e por meio da análise dos atos de fala performativos, pode-se concluir que a linguagem tem suas próprias formas de violência. Precisa-se pensar a respeito das reivindicações universais, das expressões, das linguagens, dos movimentos e de suas pautas. Será que a rua, enquanto lugar de assembleia livre, acolhe a todas as manifestações e representações de liberdades? Será que dentro do movimento feminista, mulheres brancas e mulheres negras têm a mesma pauta, a mesma luta? Será que as mulheres negras são ouvidas ou ainda percebidas como agressivas, como radicais? Será que existe um espaço de livre manifestação e de expressão para essas mulheres? Será que a tecnologia está disponível para que todas as mulheres consigam encontrar um espaço de livre expressão, um espaço para as suas manifestações, para os encontros e laços com outras mulheres que tenham lutas semelhantes?

Independentemente de a violência ser física, econômica, institucional ou laboral, ela incide, historicamente, sobre os corpos das mulheres. Fato é que a linguagem possui sua própria força e sua própria violência, mas há um espaço entre a fala e a recepção desse discurso odioso, onde, a partir da análise desse espaço, pode-se perceber a vulnerabilidade da linguagem e a possibilidade de contra-atacar, seja por meio da censura e criminalização, ou por formas alternativas de enfrentamento, como por exemplo, a resignificação e a reapropriação de algumas expressões.

O material coletado constatou o uso da linguagem violenta por meio de expressões como "merda" e "vadia" para se referir às feministas e alerta para a necessidade de (re) construção de um espaço democrático dentro dos movimentos feministas, de modo a ouvir e acolher as diversas pautas e reivindicações e para a necessidade do exercício de resignificar determinadas falas e discursos, como forma de neutralizá-los ou transformá-los em linguagens positivas. Para tanto, aponta-se para a imprescindível intersecção entre raça, classe e gênero, tendo em vista que indissociáveis para a construção de espaços seguros, inclusivos e democráticos para as mulheres.

## Referências

- Akotirene, C. (2019). *Interseccionalidade*. São Paulo: Polém.
- Arruza, C., Fraser, N. & Bhattacharya, T. *Feminismo para os 99%: Um manifesto*. São Paulo: Boitempo, 2019.
- Austin, J. (1962). *How do Things Words*. Oxford: Great Britain.
- Butler, J. (1997). *Excitable Speech. A Politics of the Performatives*. New York: Routledge.
- Butler, J. (1990). *Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*. New York: Routledge.
- Butler, J. (2019). *Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade* (16a ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Campos, C. H. (2020). *Criminologia: teoria feminista e crítica às criminologias* (2a ed.). Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Campos, C. H., & Ela Wiecko, V. C. (2022). *Manual de Direito Penal com Perspectiva de Gênero*. Rio de Janeiro: Lumen Juris.
- Carta Capital. (2020). *Mulheres negras e indígenas são as que mais morrem ao abortar*. Recuperado de <https://www.cartacapital.com.br/saude/mulheres-negras-e-indigenas-sao-as-que-mais-morrem-ao-abortar>
- Cavallero, L., & Gago, V. (2019). *Uma leitura feminista da dívida: vivas, livres e sem dívidas nos queremos*. Porto Alegre: Criação Humana.
- Cavalini, M., & Alvarenga, D. (2022). *Brasil perde 2,8 milhões de trabalhadores com carteira em 8 anos; informalidade e conta própria crescem*. Recuperado de <https://g1.globo.com/economia/noticia/2022/05/18/brasil-perde-28-milhoes-de-trabalhadores-com-carteira-em-8-anos-informalidade-e-conta-propria-crescem.ghtml>
- Dorlin, E. (2020). *Autodefesa: uma filosofia da violência*. São Paulo: Crocodilo/Ubu Editora.
- Federici, S. (2017). *Calibã e a bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva*. São Paulo: Elefante.
- Gago, V. (2020). *A potência feminista, ou o desejo de transformar tudo*. São Paulo: Elefante.
- Graça, R. (2016). *Performatividade e política em Judith Butler: corpo, linguagem e reivindicação de direitos*. Perspectiva Filosófica. Recuperado de <https://periodicos.ufpe.br/revistas/perspectivafilosofica/article/view/230291>
- Hooks, b. (2013). *Ensinando a transgredir: a educação como prática da liberdade* (1a ed.). São Paulo: WMF Martins Fontes.
- Martins, F. (2021). *Feminismos criminológicos*. São Paulo: Tirant Lo Blanch.
- Morrison, T. *Nobel lecture*. Recuperado de <https://www.nobelprize.org/prizes/literature/1993/morrison/lecture/>
- Trindade, L. V. (2022). *Discurso de ódio nas redes sociais* (1a ed.). São Paulo: Editora Jandaíra.